

nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Luiz Oliveira Souza Melo**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **820012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

RELATOR / 2ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 883/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 820012010-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Luiz Oliveira Souza Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Luiz Oliveira Souza Melo**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **820012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

RELATOR / 2ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 884/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 310022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Adalto Nunes dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Adalto Nunes dos Santos**, responsável pela **Câmara Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **310022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 219 A 239/12-TCM/PA
(3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476952
EDITAL Nº 219/12
(PROCESSO Nº 1050012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alan de Sousa Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alan de Sousa Azevedo**, Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 220/12
(PROCESSO Nº 170012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Luiz de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 221/12

(Processo nº 1060012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eraldo Sorges Sebastião Pimenta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eraldo Sorges Sebastião Pimenta**, Prefeito Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 222/12

(Processo nº 900012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 223/12

(Processo nº 1120012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Temponi Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Temponi Barbosa**, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 224/12

(Processo nº 810012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Benedito da Mota Eschrique**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Benedito da Mota Eschrique**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. .

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 225/12

(Processo nº 12500120054-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Matos da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Matos da Silva**, Prefeito Municipal de Terra Alta, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos

reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 226/12

(Processo nº 201110283-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Maurino Magalhães de Lima**, Prefeito Municipal de Marabá, referente ao Termo de Convênio s/ nº, firmado com a Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Estudantil, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 227/12

(Processo nº 410022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Waldemar Ferreira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Waldemar Ferreira da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 228/12

(Processo nº 170022008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wallailson José G. Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wallailson José G. Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 229/12

(Processo nº 450022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Judá Martins Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Judá Martins Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2007/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 230/12

(Processo nº 1352042006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Charles Elias Matos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Charles Elias Matos**, Secretário Municipal